

## Informe Jurídico – Esclarecimentos sobre a Ação de 1/3 de férias

Brasília, 04 de janeiro de 2024.

A ASCEMA Nacional reitera o informe de 14 de setembro de 20123 de que está entrando em contato direto com os servidores e pensionistas para o cumprimento de sentença da ação de 1/3 de férias que está sendo executada pelo escritório Vega & Ramos Advogados.

A comunicação está sendo feita pela nossa secretária Caroline, cujo contato é o 61 9828-0087. Até momento, temos 15 grupos ativos e calculamos que cerca de mais 12 grupos ainda sejam formados. A formação dos próximos grupos se dará a partir da segunda quinzena de janeiro.

Esclarecemos que, no caso de um associado estar envolvido em múltiplas ações judiciais, é necessário que ele faça a escolha do escritório de advocacia responsável pelo pedido de execução. A ASCEMA Nacional não aceitará propostas para execução conjunta com outros advogados, mesmo que estes sejam servidores associados de entidades locais. Tal decisão fundamenta-se em questões éticas, considerando que diversos colegas desempenham funções como advogados para além de suas atividades na carreira ambiental. A separação dessas responsabilidades visa preservar a integridade e a ética profissional, garantindo a transparência e a imparcialidade dos procedimentos realizados pela entidade nacional.

O papel das entidades locais, porém, continua de extrema importância como ponte com os servidores nos estados. A comunicação com os servidores para solicitação de documentos e demais orientações sobre a ação previamente à formação dos grupos de Whatsapp continua imprescindível para um trabalho conjunto e harmônico junto à ASCEMA Nacional.

Contando com a compreensão e apoio das entidades locais, desejamos um excelente 2024 a toda/os.

Diretoria Executiva  
ASCEMA Nacional